URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 02

de 04 de fevereiro de 2025.

APROVAD A URGÊNCI. Conforme art. 136 do R. I. Palmas 27 I 1 125

DIRLEG-AL

À Publicação o posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça

e Redação.

Concede Título

de Cidada

Tocantinense ao Presidente do Senado

David Samuel Alcolumbre Tobelem:

A ASSEMBILEIA LEGILATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

0 4 FEV. 2025

JUSTIFICATIVA

Nascido David Samuel Alcolumbre Tobelem, em 19 de junho de 1977, em Macapá-AP, casado com Liana Andrade e pai de dois filhos, Davi e Matheus, é descendente de uma família de judeus que imigraram do Marrocos para o Estado do Pará.

David Alcolumbre foi comerciante e começou a vida pública em 2001, aos 24 anos como o Vereador mais jovem de Macapá. Veio daí a convicção de que é na cidade que a vida acontece. Ele é municipalista, partidário da linha política de pensamento que defende maior autonomia aos municípios.

Era o mais jovem Senador do país, quando assumiu o mandato em 1º de fevereiro de 2015 (mandato de 2014 até 2022). No Senado Federal coordenou a bancada do Amapá por três vezes, e foi Relator Setorial do Orçamento Geral da União em 2018, na área da Educação. Também exerceu as Presidências das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo (2015-2016) e de Meio Ambiente (2017-2018). Foi Vice-Líder do Governo (2017) e do bloco da Oposição (2016).

De perfil notadamente conciliador, o Senador Amapaense David Alcolumbre foi o Presidente do Congresso Nacional (biênio 2019-2020) mais jovem da história. Foi também o primeiro judeu a assumir a Presidência do Senado Federal.



Comprometido com as pautas reformistas, agiu rápido quando o Brasil e o mundo foram sacudidos pela pandemia de coronavírus. O Senado Federal foi o primeiro parlamento do mundo a estabelecer votações remotas.

Além disso todos os esforços foram canalizados para socorrer e mitigar os efeitos devastadores da pandemia sobre a saúde das pessoas, acima de tudo a garantia de emprego e renda e socorro a Estados e Municípios.

Importante destacar entre suas atuações foi representar a Casa na Conferência das Nações Unidas Sobre Mudanças do Clima (COP 23), em Bonn, Alemanha, participou de eventos promovidos pela Câmara de Comércio Brasil - Estados Unidos, em Nova York e Washington em 2019, esteve na Assembléia Geral da ONU, em Nova York, Estados Unidos da América em 2023.

Ante o exposto, solicitamos apoio dos nobres Pares na aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 fevereiro 2025.

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Imprimir





Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pf80001013df90d957593b6f123841ca9K12993

Tipo de Proposição: Projeto de Lei da Casa

Autor: JAIR FARIAS

Enviada por: Jair Farias (dep.jair.farias)

Descrição: Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Presidente do

Data de Envio: 04/02/2025

Senado David Samuel Alcolumbre Tobelem.

09:52:51

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JAIR FARIAS

